

**PORTARIA N.º 28.330/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ADRIANA ALVES ROCHA GOMES	Agente de Alimentacao
2.	JOAO PAULO DA SILVA II	Motorista
3.	JULIANA MANNRICH VIEIRA	Agente de Alimentacao

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
6.	DANUBIA VALIATI	Aux de Apoio Ped. Em Educação Especial
7.	EMA LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Servicos Gerais
8.	HILDA BEATRIZ DE SOUZA MASSON	Aux de Apoio Ped. Em Educação Especial
9.	IOLANDA TERESINHA GALARCA BRAGA	Agente de Alimentacao

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 12 de abril de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito